

ACTA N.º 26/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 10 / 12 / 2010

PRESENCAS

PRESIDENTE : BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES : JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

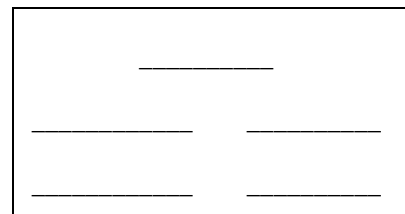
HORA DE ENCERRAMENTO: 00,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

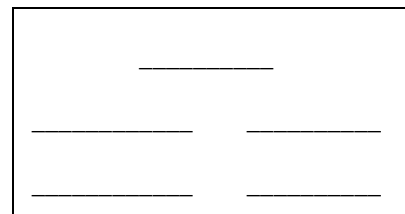
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 06 / 12 / 2010

CAIXA	851,13 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	545.426,77 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430.....	147.752,85 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431.....	51.583,60 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350.....	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	15,08 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	56.207,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	2.582,62 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750.....	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	1.784,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550.....	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950.....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	66.784,22 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	16.192,37 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	72.645,58 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	48.342,93 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.778,20 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	546.277,90 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	463.936,94 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	82.340,96 €



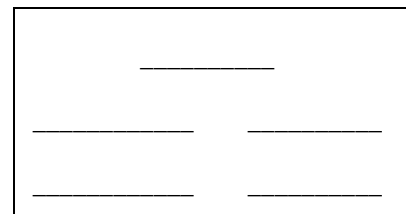
O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:-----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior; -----
- 2) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 3) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 4) Aprovação da acta em minuta; -----
- 5) Ratificação da 27.^a alteração ao Orçamento da Despesa (despacho de 30/11/2010); -----
- 6) Ratificação da 28.^a alteração ao Orçamento da Despesa (despacho de 03/12/2010); -----
- 7) Aprovação da revisão de preços relativa à empreitada de Execução de Betuminosos no concelho de Viana do Alentejo; -----
- 8) Ratificação do despacho do senhor Presidente que aprovou o Documento Integrador relativo à Requalificação e Enquadramento Paisagístico do Largo do Poço Novo, em Alcáçovas; -----
- 9) Aprovação do auto de medição n.º 12 relativo à empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas; -----
- 10) Pedido de autorização para venda de veículo; -----
- 11) Proposta de atribuição de Cartões Sociais do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 12) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito da Acção Social Escolar. -----
- 13) Apreciação da pretensão para isenção de IMT, apresentada por AGROPECUÁRIA – Porto da Aldeia, Ld.^a; -----
- 14) Proposta de aprovação do Caderno de Encargos relativo à empreitada de Execução do Centro Escolar de Viana do Alentejo / Ensino Pré-Escolar e Básico, contendo o Projecto de Execução corrigido relativamente à versão aprovada na reunião de 23/06/2010; -----
- 15) Proposta de aprovação do Caderno de Encargos relativo à empreitada de Execução do Centro Escolar de Viana do Alentejo / Ensino Pré-Escolar e Básico, de abertura de concurso público para adjudicação da respectiva empreitada e de designação do júri que conduzirá o procedimento; -----
- 16) Proposta de transferência de verba para as entidades participantes na XI Mostra de Doçaria de Alcáçovas; -----
- 17) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----



- 18) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais; -----
- 19) Proposta de aprovação das seguintes matérias no âmbito do Decreto-Lei n.º 305/2009: a) Modelo de estrutura orgânica dos Serviços; b) Estrutura nuclear definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares; c) Definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis; d) Definição do número máximo de subunidades orgânicas; e) Definição do número máximo de equipas de projecto; f) Designações, competências, área e requisitos de recrutamento e níveis remuneratórios dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau; -----
- 20) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais para 2011, contendo o respectivo Mapa de Pessoal. -----
- O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ----
- 21) Proposta de transferência mensal para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, durante o ano de 2011; -----
- 22) Pedido de isenção de IMT por parte da empresa Francisco Sabino Unipessoal, Ld.ª; -----
- 23) 12.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 24) 29.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 25) Proposta de anulação de deliberação relativa a transferência de verba para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”, por duplicação; -----
- 26) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra-Mãe; -----
- 27) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas; -----
- 28) Proposta de aprovação do Relatório Final relativo ao concurso público para concessão da exploração dos bares e restaurante das Piscinas Municipais em Alcáçovas, de adjudicação e de aprovação da respectiva minuta do contrato; -----
- 29) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município à Casa do Benfica em Viana do Alentejo; -----
- 30) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar; -----
- 31) Proposta de aceitação de trabalhadora em situação de mobilidade. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



Ponto um) Aprovação da acta da reunião anterior – Com a abstenção do senhor Vereador Estêvão Pereira, foi aprovada a acta número vinte e cinco relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro de Novembro último. -----

Ponto dois) Informação sobre a actividade da Câmara – O senhor Presidente referiu que no dia 25 de Novembro, ainda no âmbito das comemorações do Centenário da República, a Escola Dr. Isidoro de Sousa organizou a “Corrida da República”. O Município procedeu à entrega dos respectivos prémios. -----

- O senhor Presidente informou também que no dia 26 de Novembro teve lugar uma reunião do Conselho Directivo da Associação de Municípios do Distrito de Évora. -----

- Também nesse dia teve lugar em Alcáçovas a inauguração da Exposição “Imagens e Memórias da República” que lá permanecerá até ao próximo dia 18 de Dezembro. -----

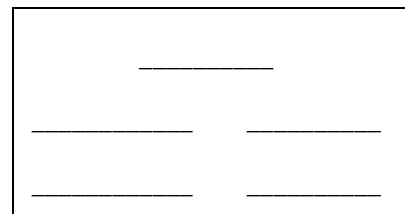
- O senhor Presidente referiu também que o Município esteve representado na Feira do Montado, em Portel e que no dia 27 de Novembro teve lugar naquele espaço uma actuação do Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente referiu ainda que nos dias 29 e 30 de Novembro e 2 de Dezembro tiveram lugar, nas sedes das Juntas de Freguesia do concelho, sessões de trabalho com a população, no âmbito da preparação dos Documentos Previsionais (Plano de Actividades e Orçamento) para o próximo ano. Nestas sessões foi feito um pequeno balanço do primeiro ano deste mandato tendo-se concluído que esses encontros com a população alcançaram os objectivos. -----

- Informou também o senhor Presidente que no dia 2 de Dezembro foi realizada uma reunião com as três Juntas de Freguesia do concelho e a empresa “Águas Públicas do Alentejo”. O objectivo desta reunião foi fundamentalmente dar a conhecer às Juntas de Freguesia os aspectos gerais do funcionamento da empresa tendo em conta que são as Juntas de Freguesia que mais perto se encontram das populações. Por questões relacionadas com confusão de datas, a Junta de Freguesia de Alcáçovas não esteve presente. -----

- Referiu-se ainda o senhor Presidente à Mostra de Doçaria que decorreu entre 3 e 5 de Dezembro corrente, em Alcáçovas. Embora ainda não tenha sido realizada a reunião de avaliação do evento, disse o senhor Presidente considerar que os objectivos foram atingidos. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 6 de Dezembro teve lugar uma reunião ordinária da Assembleia Distrital. Além da aprovação do Orçamento para 2011 foi apresentada uma proposta para transferência de todo o património da Assembleia Distrital para a CIMAC – Comunidade



Intermunicipal do Alentejo Central. Os juristas da CIMAC continuam a estudar a hipótese de extinção da Assembleia Distrital embora com a transferência do património esta fique completamente esvaziada. -----

- Informou ainda o senhor Presidente que no próximo dia 15 de Dezembro terá lugar no Cine-Teatro Vianense a festa de Natal das Crianças do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do ensino básico. Será exibido um espectáculo musical intitulado “Debaixo do Sol”, da responsabilidade da Culartes e cujo tema é a Biodiversidade. Após o espectáculo será entregue às crianças uma lembrança do Município. -----

- O senhor Presidente referiu-se ainda ao espectáculo de Natal a exhibir no próximo dia 18 de Dezembro, no Cine-Teatro Vianense, pela Classe de Dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo – “Rebirth” que inclui a Banda Sonora dos Pink Floyd. -----

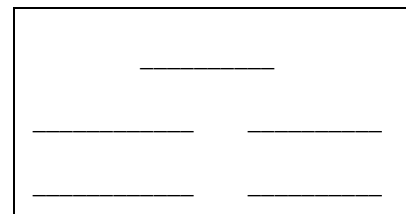
- O senhor Presidente, reforçando o teor do edital que a propósito foi publicado, sublinhou que o processo do IC33, relativo ao Estudo do Impacto Ambiental, se encontra em consulta pública até ao dia 25 de Janeiro de 2011. -----

- Referiu ainda o senhor Presidente que a próxima sessão da Assembleia Municipal terá lugar no próximo dia 20 de Dezembro. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que desde há muito tempo que este Município luta por devolver à “Estradas de Portugal” a titularidade de estradas deste concelho, nomeadamente “Viana – Portel (até ao limite do concelho)” e “Viana – Estação das Alcáçovas”. Disse este Vereador ter participado em várias reuniões na tentativa de que a Direcção de Estradas as assumisse, embora sem sucesso. Perguntou se a intenção de “entrega” destas estradas se mantém.

- Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira que também há muito tempo que se vem tentando que a Estrada 540 entre Alcáçovas e Santa Catarina passasse para a responsabilidade da “Estradas de Portugal”, embora nesta situação se tenham sempre feito sentir resistências. Perguntou se houve neste mandato alguma abordagem sobre este assunto e qual o ponto da situação. -----

- Relativamente à reunião realizada com a empresa “Águas Públicas do Alentejo” e as Juntas de Freguesia, perguntou o senhor Vereador Estêvão Pereira se está claro o quadro de investimentos que vai ser feito em cada uma das freguesias, tanto na água de abastecimento como na de saneamento. Perguntou também qual a posição da Câmara relativamente à empresa “Águas Públicas do Alentejo”. Disse este Vereador que independentemente do que se tem vindo a dizer sobre esta matéria não foi por acaso que este Município não aderiu à primeira empresa criada



“Águas do Centro Alentejo”. A adesão só ocorreu após um longo processo negocial tendo a empresa “Águas Públicas do Alentejo” vindo ao encontro das exigências apontadas pelos municípios que integram a parceria. Disse ainda este Vereador ter sabido que o Município de Évora havia saído da empresa “Águas do Centro Alentejo” devido a questões financeiras e à falta de qualidade da água. Dado que Estremoz também saiu da empresa parece que se irão colocar questões de viabilidade económica. -----

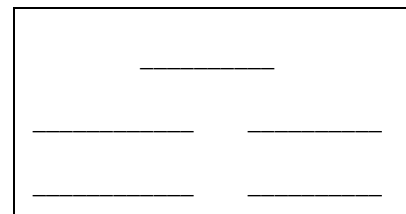
- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou então qual o pensamento da Câmara acerca da permanência ou não deste Município na empresa “Águas Públicas do Alentejo”: “A sua vontade é permanecer ou sair”? -----

- Relativamente ao estudo prévio acerca do IC33, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira ficar satisfeito embora considere que este é um passo muito prévio à efectiva concretização. Sugeriu que se possível, numa próxima reunião da Câmara, possa estar presente um técnico a fim de explicar sobretudo os corredores de atravessamento do Itinerário em causa, nomeadamente se foi ou não tido em conta a opinião transmitida no passado. -----

- O senhor Presidente da Câmara, quanto à passagem das estradas referidas para a empresa “Estradas de Portugal”, disse concordar com essa transferência de responsabilidade e que passe também a Estrada 540 entre Alcáçovas e Santa Catarina. Disse o senhor Presidente que acerca deste assunto foi dada informação que consta numa acta de uma anterior reunião de Câmara e que dá conta de uma reunião realizada com a empresa “Estradas de Portugal” na qual foi manifestada a urgente necessidade de “entrega” das estradas, tal como preconizado no Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000). Questionado acerca do evoluir deste processo, o senhor Director Regional disse não estar ao seu alcance a aceitação das estradas embora se tenha comprometido a transmitir este assunto à respectiva Administração. Disse ainda o senhor Presidente ter ficado com a sensação de que relativamente à Estrada 540, não será muito fácil a sua transferência para a responsabilidade da “Estradas de Portugal”. Contudo, quando houver desenvolvimentos quanto ao IC33 talvez seja uma boa altura para exercer alguma pressão para que alguma coisa possa ser feita naquela estrada. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse ter alguma dificuldade em aceitar que a Associação Nacional de Municípios Portugueses não pressione o Poder Central para que se cumpra o PRN 2000. -----

- O senhor Presidente, a este propósito, referiu que existem muitas Câmaras, com peso, que terão mais a perder do que a ganhar com o cumprimento do PRN 2000 e daí que não tenham qualquer



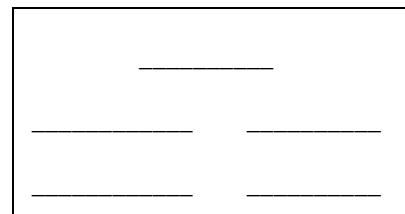
interesse em que o processo avance. Quanto ao quadro de investimentos a efectuar pela empresa “Águas Públicas do Alentejo” disse o senhor Presidente ter ficado claro o que será abrangido na vertente quer da água quer das Etar’s. Quanto a estas últimas, a empresa tenciona desactivar a Etar do Monte dos Touros e efectuar uma intervenção na Etar da Senhora D’Aires. Quanto à Etar de Aguiar, tendo em conta que não foi incluída no Contrato de Parceria, apenas está previsto investimento para 2010. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, a propósito da Etar de Aguiar, disse que no documento elaborado a nível da AMCAL, preconizava-se um emissário novo ou o redimensionamento do poço de bombagem. Voltou a perguntar se é pacífico para a Câmara que o investimento a efectuar pela empresa responde às necessidades. -----

- O senhor Presidente respondeu que o investimento a efectuar era aquele que estava previsto no contrato de gestão assinado no anterior mandato, acrescido do destinado à Etar de Aguiar. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira voltou a frisar que o estudo feito para a AMCAL pela empresa Hidroprojecto considerava essas obras como fundamentais. Disse que a cada Município da AMCAL foi feito chegar um conjunto de investimentos e que no caso deste concelho já estava validada para Aguiar a construção de uma nova Etar ou o redimensionamento do poço de bombagem. -----

- O senhor Presidente disse que em sua opinião o processo da transferência da água para a empresa “Águas Públicas do Alentejo” não foi conduzido de forma a possibilitar respostas atempadas a várias questões e a permitir acautelar um conjunto importante de matérias antes da assinatura do contrato. Disse ainda que segundo informação de que dispõe, não esteve ninguém presente por parte dos cinco Municípios que integram a AMCAL em reuniões importantes e decisivas. Na prática o que se verificou foi que a empresa sem ter realizado qualquer investimento, iniciou a facturação, facto que torna o sistema apeteável. A este propósito o senhor Presidente leu alguns excertos de duas actas do Conselho Directivo da AMCAL, respectivamente das reuniões de 9 de Setembro de 2010 e de 18 de Outubro de 2010. Da acta da reunião de 9 de Setembro consta que “Apesar de ter sido assinado o contrato com a Empresa Águas Públicas do Alentejo, no qual se previa o pagamento por parte daquela empresa de uma renda pela utilização das infraestruturas propriedade dos Municípios e da AMCAL, nunca tal valor ficou acordado pelas partes. Assim, o Conselho Directivo deliberou por unanimidade solicitar os serviços de um avaliador para se conhecer o real valor dos bens em causa, a fim de se poder determinar o valor da compensação a receber...”. Da acta da reunião de 18 de Outubro consta que “O Conselho



Directivo da AMCAL, face às múltiplas dúvidas existentes sobre a compensação pecuniária que é devida a cada Município e à facturação da água a liquidar por cada um desses mesmos Municípios associados, resultante do contrato de parceria que concede à empresa Águas Públicas do Alentejo a qualidade de EGP desde um de Julho de 2010 e atendendo a que: -----

1.º - Por força do número 10 da cláusula 10.ª do contrato de gestão cada um dos Municípios tem direito a uma contrapartida pecuniária a pagar pela EGP sob a forma de retribuição anual; -----

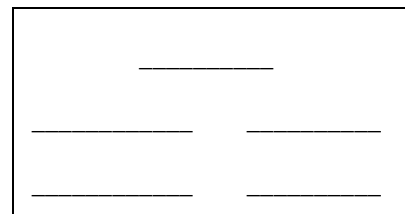
2.º - Essa contrapartida pecuniária é resultante do valor económico-financeiro das infraestruturas cedidas por cada um dos Municípios à EGP; -----

3.º - O estudo inicialmente efectuado sobre o valor dessas infraestruturas, por variadas razões, não inclui vários bens como captações de água, respectivos equipamentos, condutas de água, etc. Essa lacuna teve como repercussão o apuramento de um valor para a compensação pecuniária que fica aquém do valor real...”. -----

- O senhor Presidente referiu ainda que em sua opinião não houve, por parte dos Municípios que assinaram os contratos, a percepção de quanto é que a água passaria a custar. Citou as palavras do senhor Presidente da Câmara da Vidigueira que a este propósito terá dito: “Quando afirmávamos que ficaríamos prejudicados por causa dos furos, alguém da empresa dizia que isso era resolvido através das rendas. Contudo, ainda não há valores das rendas fixados”. -----

- O senhor Presidente informou que é um perito da Cuba que está a efectuar as avaliações para os quatro Municípios a fim de serem apresentadas à empresa “Águas Públicas do Alentejo”. Referiu ainda o senhor Presidente que a renda que está prevista no contrato de gestão assinado por este Município prevê apenas dois reservatórios. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou porque é que não constam as restantes infraestruturas e equipamentos tendo o senhor Presidente dito que lhe devolvia a pergunta. O senhor Vereador Estêvão Pereira disse então que aquilo que sempre foi discutido e estava assente era que o valor das rendas seria resultante da avaliação que fosse feita às infraestruturas descontando-se-lhe as amortizações e os fundos comunitários. Quanto à pressa com que este processo se desenvolveu, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que essa celeridade foi imposta pela própria Empresa “Águas de Portugal” com a justificação de que se determinados prazos não fossem cumpridos, não seria possível submeter a candidatura aos Fundos Comunitários. Este Vereador recordou que o Município de Portel não esperou pelos restantes Municípios da AMCAL e aderiu muito antes à empresa “Águas do Centro Alentejo”. -----

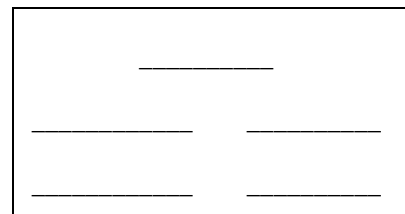


- O senhor Presidente sublinhou a sua opinião de que este processo foi mal conduzido e não só por parte dos Municípios como também da própria empresa que deveria ter vindo para o terreno seis meses antes de se efectivar a transferência da gestão dos sistemas. O senhor Presidente disse ainda que se tem vislumbrado receptividade por parte da empresa para encontrar as melhores soluções, o que leva a pensar que será possível trabalhar em conjunto pelo menos enquanto não surgir algum acontecimento que ponha isto em causa. A empresa vai realizar os investimentos, quer no âmbito da água, quer no do saneamento e tendo em conta que a despesa aumentou substancialmente, ter-se-à que encontrar formas de aumentar a receita. Dai que seja tão importante apurar os montantes justos das rendas, situação que em bom rigor deveria ter ficado acautelada antes da assinatura do contrato. Neste momento não existe possibilidade de alterar um contrato que está assinado tendo cada Município que gerir este dossier a partir da data em que ele lhe foi entregue e no estado em que o foi. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira recordou que durante cinco anos os Municípios associados da AMCAL lutaram pelo financiamento das suas obras ao Fundo de Coesão, tendo sido completamente impossível vencer as barreiras que sempre se foram colocando. Durante este espaço de tempo em que estes Municípios viram as suas sucessivas candidaturas reprovadas, ia-se assistindo á aprovação dos financiamentos para projectos da “Águas de Portugal”. Assim, sob pena de não ser possível obter qualquer financiamento para a remodelação dos sistemas, os Municípios acabaram por ter que ceder, embora acautelando que fosse maioritária a parte do capital dos Municípios na empresa. Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que perante a resistência da adesão ao sistema e perante as cautelas verificadas na redacção das cláusulas do contrato, não compreende como é que pode ser apontado por algumas pessoas como o “privatizador” da água!

- O senhor Presidente disse que a grande crítica que faz a este processo de mudança diz respeito à falta de comunicação do Município para o exterior, situação que competia a cada Município acautelar junto das suas populações. Disse então o senhor Presidente que até acontecer algum facto substancialmente extraordinário, este Município manter-se-á na situação em que se encontra pois agora é mais difícil sair sozinho do que anteriormente ter equacionado, juntamente com os outros Municípios da AMCAL, a hipótese de não chegar a entrar. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que à pergunta do senhor Vereador Estêvão Pereira no sentido de saber como é que esta Câmara se posiciona relativamente à Empresa Águas Públicas do Alentejo, não se pode dar uma resposta objectiva de sim ou não. Disse que na sua qualidade de

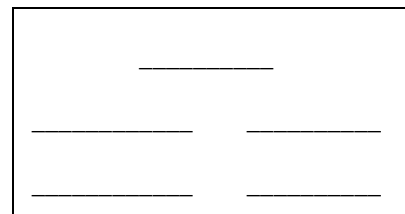


municípe, as dúvidas que tinha quando começou a ouvir falar deste processo são as que ainda mantém, nomeadamente quanto ao montante das rendas, quanto à conduta Viana – Alcáçovas, quanto ao preço da água, etc. Como municípe apenas soube que Viana e mais vinte Municípios tinham celebrado um Acordo de Parceria para integrarem uma empresa que iria gerir as águas em alta. Efectivamente esta informação é muito escassa e este assunto deveria ter sido alvo de discussão com a população e de informação detalhada. A maior parte das dúvidas continua por esclarecer e estando ainda os Municípios na fase de implementação do “negócio” é prematuro ter outra atitude que não seja a de expectativa. Se entretanto se vier a constatar que a situação é exageradamente desvantajosa, tentar-se-ão encontrar outras alternativas parecendo ser evidente que o Município de Viana não poderá sair sozinho e ficar refém de um “negócio feito levianamente”. Disse o senhor Vereador João Pereira que Viana tem uma grande riqueza de água, situação que não é comparável com outros concelhos que integram esta parceria, como por exemplo Mértola. “Se essa riqueza deixa de ser só nossa e passa a ter que ser dividida com outros concelhos, então os munícipes deveriam ter sido informados”. Assim, a critica que faz é precisamente a da falta de informação à população. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira recordou que a sua pergunta inicial foi tão somente “qual a posição deste executivo relativamente à Empresa Águas Públicas do Alentejo”. Este Vereador frisou que aquilo que sempre ficou assente foi que o preço da água seria igual para todos os Municípios e que em cada concelho seria valorizado o investimento existente e descontadas a este quer as amortizações quer as participações der fundos comunitários. Esse resultado obtido seria o valor da renda. Disse que se a renda que cabe a este Município é de oitenta e dois euros para 2010 como ouviu o senhor Presidente da Câmara afirmar, então é porque há partes fundamentais do sistema que não foram consideradas. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, a propósito do senhor Vereador João Pereira ter falado na riqueza de água existente neste concelho, disse que essa riqueza de que fala representa cerca de 40% das necessidades da população, ou seja, os nossos recursos próprios não chegam a ser suficientes para satisfazer metade das necessidades. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que ainda assim há Municípios que só têm 10% de recursos próprios pelo que Viana entrou com uma “fatia de leão” neste negócio. Voltou a referir que falhou neste processo a falta de esclarecimentos para o exterior, embora compreenda a posição legítima do senhor Vereador Estêvão Pereira ao tentar justificar o negócio que foi feito enquanto presidiu aos destinos deste concelho. Dado que este processo está ainda numa fase



muito embrionária, é altura de se avaliar o trabalho que vai sendo feito pela empresa e concluir mais tarde sobre o mérito do mesmo ou a necessidade de reformulação passando eventualmente por outras formas de cooperação. -----

Ponto três) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) Aprovação da acta em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

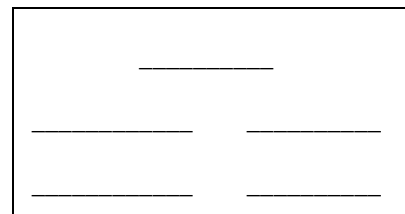
Ponto cinco) Ratificação da 27.ª alteração ao Orçamento da Despesa (despacho de 30/11/2010) – A Câmara ratificou por unanimidade a 27.ª alteração ao Orçamento da Despesa, aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara em 30 de Novembro de 2010. -----

Ponto seis) Ratificação da 28.ª alteração ao Orçamento da Despesa (despacho de 03/12/2010) – A Câmara ratificou por unanimidade a 28.ª alteração ao Orçamento da Despesa, aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara em 3 de Dezembro de 2010. -----

Ponto sete) Aprovação da revisão de preços relativa à empreitada de Execução de Betuminosos no concelho de Viana do Alentejo – Com base na confirmação da fiscalização da empreitada, a Câmara aprovou por unanimidade a revisão de preços relativa à empreitada de Execução de Betuminosos no concelho de Viana do Alentejo, no montante de 13.888,22 €. -----

Ponto oito) Ratificação do despacho do senhor Presidente que aprovou o Documento Integrador relativo à Requalificação e Enquadramento Paisagístico do Largo do Poço Novo, em Alcáçovas – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente datado de 2 de Dezembro corrente, que aprovou o Documento Integrador relativo à Requalificação e Enquadramento Paisagístico do Largo do Poço Novo, em Alcáçovas. O referido Documento foi aprovado por despacho em virtude de ter de integrar a candidatura a apresentar no âmbito do INALENTEJO, cujo prazo de submissão terminou às 17,00 horas do referido dia 2 de Dezembro.

Ponto nove) Aprovação do auto de medição n.º 12 relativo à empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 12 relativo à empreitada de Construção das Piscinas Municipais de Alcáçovas, no montante de 31.223,32 €. -----



Ponto dez) Pedido de autorização para venda de veículo – A Câmara apreciou uma comunicação da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A dando conta de que o veículo de matrícula 53-19-DS, propriedade deste Município, por ter sofrido um acidente, não compensa ser reparado pois a reparação que necessita seria excessivamente onerosa. A seguradora propõe-se adquirir o veículo pelo montante de 709,00 €. A Câmara apreciou esta proposta e deliberou por unanimidade proceder à venda do veículo em causa pelo montante indicado, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto onze) Proposta de atribuição de Cartões Sociais do Reformado, Pensionista e Idoso – Com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes cartões do reformado, pensionista e idoso: -----

Municípios de Viana do Alentejo: -----

- Zélia Maria Almeida; -----
- Antónia de Jesus Nunes Manilhas. -----

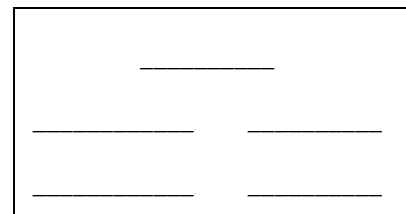
Município de Alcáçovas: -----

- Maria Fortunata Baião Chora -----

Ponto doze) Ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu subsidio no âmbito da Acção Social Escolar – A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente de 25 de Novembro de 2010, que concedeu subsídio de almoço (Escala A), no âmbito da Acção Social Escolar, ao aluno Rodrigo Miguel Pires Canha, a frequentar o Jardim de Infância de Aguiar. -----

Ponto treze) Apreciação da pretensão para isenção de IMT, apresentada por Agrupcuária –

Porto da Aldeia, Ld.^a – Tendo a Empresa Agropecuária – Porto da Aldeia, Ld.^a solicitado a isenção de IMT ao abrigo da alínea h) do artigo 6.º do Código do IMT, a Câmara, através de anterior deliberação, solicitou à Empresa que fundamentasse o superior interesse económico e social decorrente da actividade a instalar no imóvel a adquirir. Hoje foi presente a resposta da requerente tendo a Câmara apreciado os fundamentos invocados. Por unanimidade considerou que embora a actividade a desenvolver no prédio rústico em causa tenha mérito, não justifica que seja considerada como de superior interesse económico e social para a região em que se insere, pelo que também por unanimidade foi manifestada a intenção de indeferir o pedido de isenção de IMT



apresentado. A requerente será notificada desta intenção nos termos e para os efeitos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto catorze) Proposta de aprovação do Caderno de Encargos relativo à empreitada de Execução do Centro Escolar de Viana do Alentejo / Ensino Pré-Escolar e Básico, contendo o Projecto de Execução corrigido relativamente à versão aprovada na reunião de 23/06/2010 –

A Câmara aprovou por unanimidade o caderno de encargos relativo à Empreitada de Execução do Centro Escolar de Viana do Alentejo / Ensino Pré-Escolar e Básico, contendo o projecto de Execução corrigido relativamente à versão aprovada na reunião de 23 de Junho de 2010 e tendo por base a informação escrita do Chefe da Divisão de Obras Municipais comprovativa de que se encontram supridas as lacunas que implicaram a anulação do anterior Concurso Público aberto para a Execução desta Empreitada. -----

Ponto quinze) Proposta de aprovação do Programa de Concurso relativo à empreitada de Execução do Centro Escolar de Viana do Alentejo / Ensino Pré-Escolar e Básico, de abertura de concurso público para adjudicação da respectiva empreitada e de designação do júri que conduzirá o procedimento – A Câmara aprovou por unanimidade o Programa de

Concurso relativo à empreitada de Execução do Centro Escolar de Viana do Alentejo / Ensino Pré-Escolar e Básico. Também por unanimidade deliberou abrir concurso público para a Execução da referida empreitada e designou o seguinte júri que conduzirá o procedimento: -----

Presidente – Maria d’Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

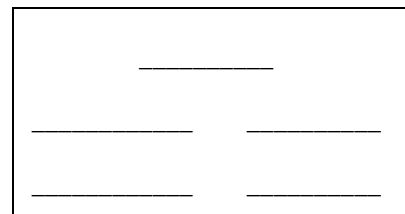
Vogais efectivos – Cláudia Isabel Varela Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Urbanística em regime de substituição da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Paula de Lurdes Martins Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; -----

Vogais suplentes – Domingos José Nunes da Rocha, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viana do Alentejo; e Francisco António Dias Cardoso, Assistente Técnico da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para as entidades participantes na XI Mostra de Doçaria de Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir a

importância de 250,00 € para cada Grupo participante no programa cultural da Mostra de Doçaria de Alcáçovas/2010: -----

- Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas; -----



- Grupo Coral Feminino “Paz e Unidade”, integrado na Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense; -----
- Grupo de Sevilhanas da Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense; -----
- Grupo Coral Feminino “Cantares de Alcáçovas”, integrado na Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas; -----
- Grupo de Música Popular “Flores do Campo”, integrado na Associação Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas; -----
- Banda Filarmónica da Sociedade União Alcaçovense; -----
- Classe de Dança da Associação Equestre de Viana do Alentejo; -----

Sem a presença do senhor Vereador Estêvão Pereira por ter declarado o seu impedimento, foi deliberado, com quatro votos favoráveis, transferir a mesma importância, pelo mesmo motivo, para a Casa do Benfica em Viana do Alentejo (Secção de Dança). -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

Financeiro às Modalidades Desportivas – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

- Associação de Jovens de Alcáçovas:

- * 4.º trimestre de 2010 – 100,00 €;
- * Transporte / 4.º trimestre de 2010 – 156,00 €.

- Clube Alentejano de Estudos Marciais e Medicinais Orientais (CAEMO):

- * 4.º trimestre de 2010 / Artes Marciais – 450,00 €

- Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses”:

- * 4.º trimestre de 2010 / Ténis de Mesa – 2.157,00 €.

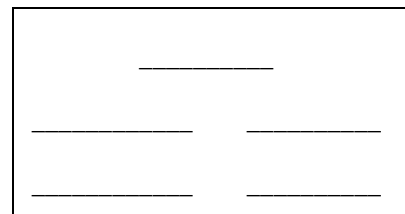
- Clube BTT de Aguiar: - 3.º e 4.º trimestres de 2010 / BTT – 630,00 €.

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio

Financeiro às Actividades Culturais – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas para a **Associação Equestre de Viana do Alentejo**, no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Actividades Culturais:

- Ballet / 4.º trimestre de 2010 – 652,50 €;
- Sevilhanas / 4.º trimestre de 2010 – 345,00 €.

Ponto dezanove) Proposta de aprovação das seguintes matérias no âmbito do Decreto-Lei n.º 305/2009: a) Modelo de Estrutura Orgânica dos Serviços, b) Estrutura nuclear definindo as

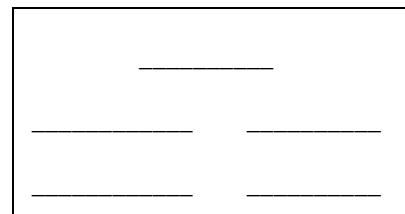


correspondentes unidades orgânicas nucleares; c) Definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis; d) Definição do número máximo de subunidades orgânicas; e) Definição do número máximo de equipas de projecto; f) Designações, competências, área e requisitos de recrutamento e níveis remuneratórios dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau – O

senhor Presidente referiu que por imperativo legal decorrente do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Câmara Municipal terá que promover a revisão dos seus Serviços até 31 de Dezembro de 2010. Este trabalho tem estado a ser efectuado com recurso à empresa SMARTVISION e resultou do contacto directo com os eleitos e dirigentes. A Câmara apreciou a proposta e deliberou o seguinte para submeter à Assembleia Municipal: -----

- a) Que nos termos da alínea a) do artigo 6.º, conjugado com a alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a organização interna dos Serviços Municipais obedeça ao modelo de Estrutura Hierarquizada; -----
- b) Que nos termos da alínea c) do artigo 6.º do referido diploma, seja fixado em sete (7) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, asseguradas por cargos dirigentes.
 - b.1) Quatro unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direcção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão; -----
 - b.2) Três unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direcção intermédia de 3.º grau. -----

- c) Que nos termos da alínea d) do artigo 6.º do mesmo diploma seja fixado em quatro (4) o número máximo de subunidades orgânicas; -----
- d) Que nos termos da alínea f) do artigo 6.º do mesmo diploma seja fixado em dois (2) o número máximo de equipas de projecto; -----
- e) Que sejam definidas a qualificação, designação, competências, área de recrutamento, remuneração e despesas de representação dos dirigentes intermédios de 3.º grau, nos seguintes termos: -----
 - e.1) Aos cargos de direcção intermédia de 3.º grau estão cometidas funções de direcção, coordenação e controlo de serviços ou unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada; -----
 - e.2) Os cargos de direcção intermédia do 3.º grau terão no Município de Viana do Alentejo a designação de coordenador de unidade, no âmbito da faculdade prevista no n.º 3 do



artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, que alterou o Decreto-Lei n.º 93/2004 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho; -----

e.3) Os titulares dos cargos de direcção intermédia do 3.º grau exercem na respectiva unidade orgânica as competências previstas no Estatuto do Pessoal Dirigente. -----

f) Que seja definida a área de recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 3.º grau, nos seguintes termos: -----

f.1) Os titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto na redacção actual. -----

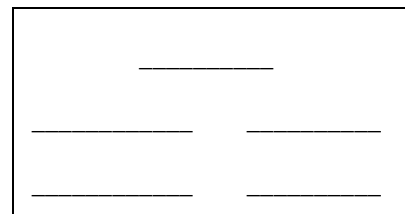
Este recrutamento é efectuado de entre trabalhadores licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam dois anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

f.2) A contratação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 3.º grau é efectuada de acordo com o quadro de competências previstas na Lei Orgânica da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e tendo em conta o mapa de pessoal e as disponibilidades orçamentais. -----

g) Que a remuneração dos dirigentes intermédios do 3.º grau corresponda a 45% do montante fixado para os cargos de direcção superior de 1.º grau, através do Despacho Conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto na redacção actual. -----

h) Que aos dirigentes intermédios de 3.º grau sejam abonadas despesas de representação correspondentes a 15% do montante fixado para os cargos de direcção superior de 1.º grau, através do Despacho Conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto na redacção actual. Que aos mesmos dirigentes se apliquem as actualizações anuais que se verificarem nos montantes fixados a título de despesas de representação para o pessoal dirigente da Administração Central. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que o facto da Nova Estrutura Orgânica prever a criação de quatro subunidades orgânicas implicará que alguns trabalhadores alimentem a expectativa de poderem vir a ocupar esses lugares. Embora tenha votado favoravelmente a



proposta apresentada, disse que mantém algumas reservas quanto a alguns “desequilíbrios” que este facto possa causar. -----

- A este propósito, o senhor Vereador João Pereira disse que para os trabalhadores é muito redutora uma situação em que não vislumbram qualquer alternativa que lhes permita melhorar a sua situação. Assim, considera que estando essas subunidades criadas, os trabalhadores que reunirem as condições para a ocupação dos respectivos lugares poderão efectivamente aspirar a eles e contribuir assim para a melhoria dos serviços. -----

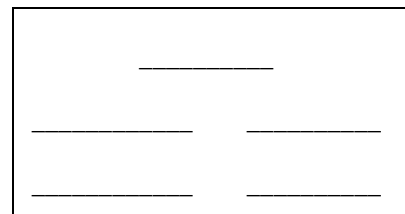
Ponto vinte) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais para 2011, contendo o respectivo Mapa de Pessoal –

O senhor Presidente fez uma apresentação sumária dos Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente Plano Plurianual de Investimentos 2011-2014, Plano de Actividades Municipais, Orçamento da Receita e da Despesa e Grandes Opções do Plano. Referiu que pela obrigatoriedade de cumprimento das regras previsionais consignadas no POCAL, as verbas inscritas no Orçamento da Receita nas rubricas de impostos, taxas e tarifas resultam da média aritmética das importâncias que a esse titulo foram cobradas nos últimos 24 meses. O senhor Presidente referiu também que esta proposta de Orçamento foi elaborada sem que ainda tenha sido publicado o Orçamento do Estado para 2011 pelo que, a esta data, subsistem algumas dúvidas. -----

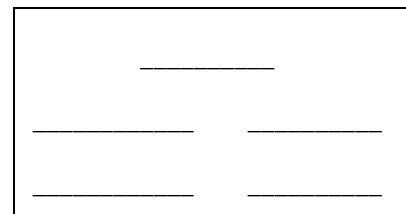
- O senhor Presidente apresentou também o Mapa de Pessoal para 2011 o qual faz parte integrante da proposta de Orçamento em apreço. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira, quanto à Proposta de Orçamento para 2011, referiu ter verificado um acréscimo de 622.160,00 € em relação ao Orçamento de 2010, situação que não retrata o agravamento económico e social que se vive. Referiu também este Vereador que da análise que efectuou pode constatar que as Despesas com o Pessoal descem 220 mil euros enquanto que as aquisições de bens e serviços sobem 280 mil euros, comparativamente a 2010. Em seu entender isto explica-se pela desorçamentação das rubricas relativas a pessoal em contrapartida da rubrica da aquisição de serviços que surge com uma maior dotação para fazer face aos pagamentos dos contratos de avença. Também o senhor Vereador Estêvão Pereira questionou o montante de 150.000,00 € constante do Plano Plurianual de Investimentos, afecto ao Desporto.

- O senhor Presidente da Câmara referiu que se trata da previsão de adquirir um terreno em Aguiar. -----



- Perguntou também o senhor Vereador Estêvão Pereira se é ou não intenção da Câmara abrir concurso em 2011 para o Pavilhão Desportivo de Aguiar. -----
- O senhor Presidente referiu que a dotação de cem mil euros afecta a essa finalidade, destina-se ao pagamento do respectivo projecto. -----
- Dado que a rubrica do Pavilhão de Aguiar só se encontra dotada no Plano Plurianual de Investimentos com 100.000,00 €, perguntou o senhor Vereador Estêvão Pereira como pensa a Câmara arranjar a restante verba. Também este Vereador disse não encontrar no Plano de Investimentos a Casa das Associações de Aguiar. Perguntou ainda o motivo de se encontrar prevista a aquisição de uma varredoura se as competências em matéria de limpeza urbana estão delegadas nas Juntas de Freguesia. Deixou também este Vereador uma nota de estranheza pela verba destinada à Acção Social que considera muito diminuta, principalmente nos tempos que correm em que a tendência é no sentido do aumento das necessidades. Perguntou se com a verba destinada a esta área estará a Câmara capacitada para apoiar as situações que eventualmente venham a surgir. O senhor Vereador Estêvão Pereira perguntou ainda se há ou não intenção de investir no Centro Cultural de Alcáçovas, pois verificou que para 2011 não existe qualquer verba. Perguntou também se é intenção avançar com a Piscina Coberta de Viana ainda em 2011, pois a dotação que lhe é destinada são 100.000,00 € estando o respectivo projecto em reformulação. O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu-se ainda ao projecto “ninho de empresas” ou “incubadora de empresas” que não aparece em 2011 e que anteriormente estava previsto para ser instalado num lote da ZIVA que o Município adquiriu ao senhor Tomás Baião. -----
- O senhor Vereador José Jacinto, quanto aos relvados do campo de futebol, perguntou se apenas o de Viana irá ser objecto desse melhoramento. -----
- O senhor Presidente, quanto às questões suscitadas, referiu que os valores globais do Orçamento dizem-lhe pouco. A variação face a 2010 diz respeito essencialmente à parte de capital, não de correntes. O que realmente o preocupa é a respectiva execução. Quanto às despesas com o Pessoal, disse o senhor Presidente que se tentou que os valores se aproximassem mais da realidade, pois nos anos de 2009 e 2010 estavam um pouco sobredotados, ficando a rubrica com um saldo considerável, desnecessariamente e a fazer falta noutras rubricas. -----
- O senhor Vereador João Pereira acrescentou que foi abandonada a política das contratações a termo pois se as necessidades do serviço são permanentes, a solução tem que passar por um preenchimento dos postos de trabalho de modo definitivo. Também este Vereador se referiu ao facto de se terem vindo aqui encontrar pessoas que enquanto estagiárias desempenhavam funções



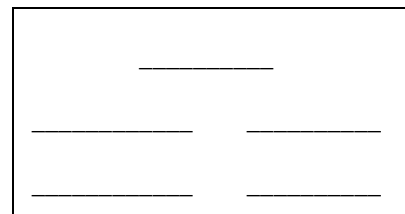
imprescindíveis. São disto exemplo a Dr.^a Luisa Mouro, ligada às matérias da Higiene e Segurança no Trabalho e o Dr. Luis Branco, ligado às Piscinas Municipais. Se estas pessoas estavam a desempenhar funções imprescindíveis enquanto estagiárias e sabendo-se como é morosa a tramitação de um procedimento concursal, optou-se pela celebração de contratos de avença, uma vez que os serviços tinham que ser assegurados. -----

- Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que por causa das avenças e de contratar fora aquilo que poderia ser feito com o “pessoal da casa” é que esta rubrica da aquisição de serviços aparece tão “encorpada”. A esta rubrica são levadas as avenças, nomeadamente a do Potes Pacheco. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse constatar que o senhor Vereador Estêvão Pereira, ao tocar no assunto das avenças, tinha efectivamente interesse em trazer para a discussão a avença do senhor Potes Pacheco. -----

- O senhor Presidente referiu que no capítulo que comporta as aquisições de serviços são incluídas outras despesas que não somente as avenças, nomeadamente elaboração de projectos de arquitectura, estudos e outros trabalhos especializados. -----

- O senhor Presidente, relativamente ao Pavilhão de Aguiar, disse não se poder comprometer dizendo que será para construir no próximo ano. Contudo, está-se a trabalhar nesse assunto e considera-se ser possível encontrar uma alternativa. Disse ainda o senhor Presidente que a Casa das Associações de Aguiar está incluída na “Construção de Espaços de Lazer” não existindo ainda uma decisão final, pois a Junta de Freguesia local apresentou recentemente à Câmara uma proposta alternativa para se estudar, para a construção deste equipamento. Quanto à Acção Social disse o senhor Presidente estar convencido de que as necessidades para 2011 serão satisfeitas com a verba afecta. Quanto ao Centro Cultural de Alcáçovas disse o senhor Presidente que não se sabe como irão evoluir em 2011 as restrições a nível da contratação de empréstimos pelo que após a conclusão do Centro Escolar terá que se fazer o ponto da situação quanto às disponibilidades de Tesouraria. Disse ainda o senhor Presidente, quanto às Piscinas Cobertas de Viana, que a ideia é avançar sendo certo que é melhor ter um projecto razoável concluído do que um excelente projecto apenas em intenção. Também o senhor Presidente confirmou a intenção de continuar com o projecto “Ninho de Empresas” e na sequência da realização de uma reunião acerca dessa matéria, a ADRAL ficou de verificar as possibilidades de financiamento comunitário. Quanto ao relvado do campo de futebol, disse o senhor Presidente que a preocupação do senhor Vereador José Jacinto reside principalmente em saber se será o campo de Viana ou o campo de Alcáçovas. O senhor Presidente informou que, em principio, o primeiro relvado será na sede do concelho.



Quanto à varredoura, disse o senhor Presidente que a sua previsão de compra decorre de um projecto da Junta de Freguesia de Viana. -----

- O senhor Vereador José Jacinto disse concordar com a aquisição da varredoura para todas as freguesias. -----

- Quanto aos relvados dos campos de futebol, disse o senhor Vereador João Pereira que neste momento a Câmara está à espera de um programa para o primeiro relvado que não foi concretizado em tempo, tendo havido oportunidade de o ser. -----

- O senhor Vereador José Jacinto recordou que pelo facto do PS ter prometido o relvado do campo de futebol na campanha eleitoral, houve pessoas que votaram nesta equipa. -----

- A este propósito o senhor Vereador Estêvão Pereira voltou a repetir aquilo que já por diversas vezes disse, ou seja, que quando surgiu a possibilidade de candidatura ao primeiro relvado, os Municípios poderiam candidatar-se mas pelos seus próprios campos de futebol. Assim, nessa altura foi sugerido aos clubes que se candidatassem que a Câmara participaria. Portanto, não estava cumprida a primeira condição para que o Município se candidatasse dado não ser proprietário de qualquer campo de futebol. Posteriormente soube-se que determinado Município havia encontrado uma forma de, temporariamente, ficar com a posse do campo de futebol, para se poder candidatar. Neste pressuposto ainda foi contactado o Instituto Nacional do Desporto mas o período da candidaturas já se tinha esgotado. -----

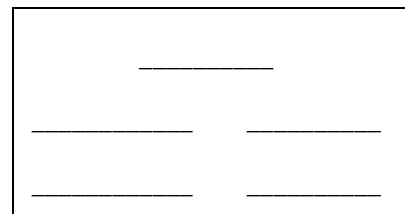
- O senhor Vereador João Pereira recordou que existem apenas quatro concelhos no País que não têm o campo de futebol relvado, sendo o de Viana um deles. Assim, o que na realidade se constata é que quer no Paço dos Henriques quer no relvado do campo de futebol, o anterior executivo nada avançou. -----

- O senhor Vereador Estêvão Pereira referiu que o senhor Vereador João Pereira parece não querer perceber que há prioridades e aqui importará reflectir o que dirá no futuro quando for questionado sobre as coisas que inevitavelmente ficarão por fazer. -----

- Quanto à votação dos Documentos Previsionais, incluindo o Mapa de Pessoal que consta do Orçamento, o senhor Vereador Estêvão Pereira disse que pelas razões que colocou as opções tomadas não são quanto a si as mais correctas, pois há áreas que vão ficar para trás sendo substituídas por outras. Disse que para si, o Centro Cultural de Alcáçovas é estruturante para a vila. O seu voto quanto a estes Documentos, é contra. -----

- Também neste sentido se manifestou o senhor Vereador José Jacinto. -----

Os Documentos Previsionais foram assim aprovados com três votos favoráveis. -----



Ponto vinte e um) Proposta de transferência de mensal para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, durante o ano de 2011 – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central a importância mensal de 2.131,00 €, a partir de Janeiro de 2011, a título de contribuição deste Município para a referida Comunidade Intermunicipal. -----

Ponto vinte e dois) Pedido de isenção de IMT por parte da empresa Francisco Sabino Unipessoal, Ld.^a – A Câmara apreciou o pedido da empresa Francisco Sabino Unipessoal, Ld.^a no sentido da isenção do IMT relativo à compra de um imóvel para instalação de actividades agrícolas, de turismo e de lazer. Dado que a Câmara considerou não estar presente neste caso o superior interesse económico e social, deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão. O requerente será notificado nos termos e para o efeito dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

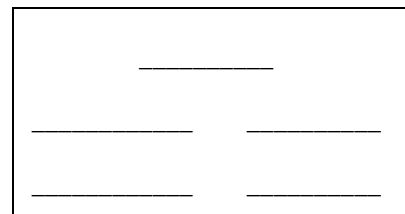
Ponto vinte e três) 12.^a Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – A Câmara aprovou por unanimidade a 12.^a Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto vinte e quatro) 29.^a Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – A Câmara aprovou por unanimidade a 29.^a Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto vinte e cinco) Proposta de anulação de deliberação relativa a transferência de verba para o Clube Alentejano de Desportos “Os Vianenses”, por duplicação – A Câmara deliberou por unanimidade anular a deliberação tomada na reunião de 23 de Junho de 2010 que atribuiu ao Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” a importância de 1.148,40 €, relativa ao Ténis de Mesa, nos termos do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas. Os motivos da anulação residem no facto de ter existido uma duplicação, pois esta transferência de verba já havia sido deliberada na reunião realizada a 9 de Junho de 2010. -----

Ponto vinte e seis) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra-Mãe – Conforme compromisso assumido na reunião de 9 de Junho de 2010, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Terra-Mãe a importância de 27.325,70 €, como comparticipação na obra de Construção de Instalações do Gabinete de Acção Social de Alcáçovas, Intervenção Precoce e Banco de Apoio. -----

Ponto vinte e sete) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas – Conforme compromisso assumido na reunião de 27 de Julho de 2010, a Câmara



deliberou por unanimidade transferir para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas a importância de 35.650,00 €, como comparticipação na Execução da obra “Construção de Pavilhão e Alpendre, aquisição de mobiliário e Viatura para transporte de crianças”. -----

Ponto vinte e oito) Proposta de aprovação do Relatório Final relativo ao concurso público para concessão da exploração dos bares e restaurante das Piscinas Municipais de Alcáçovas, de adjudicação e de aprovação da respectiva minuta do contrato – A Câmara aprovou por

unanimidade o Relatório Final relativo ao concurso público para concessão da exploração dos bares e restaurante da Piscina Municipal em Alcáçovas, tendo aprovado as propostas contidas no mesmo e tendo deliberado por unanimidade efectuar a adjudicação da concessão à proposta ordenada em primeiro lugar: -----

- Herminia Rosa Sim Sim Rosado – 135,50 € / mês. -----

Também por unanimidade foi aprovada a minuta do respectivo contrato. -----

Ponto vinte e nove) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município à Casa do Benfica em Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia

Municipal a necessária autorização para atribuir a Medalha de Honra do Município à Casa do Benfica em Viana do Alentejo, pelos motivos constantes do documento enviado à reunião pela Divisão de Acção Sócio-Educativa. -----

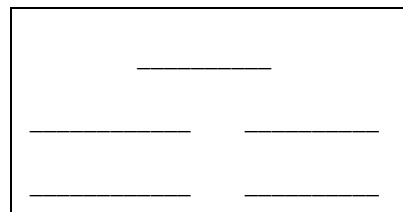
Ponto trinta) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar – A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal

a necessária autorização para atribuir a Medalha de Honra do Município ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, pelos motivos constantes do documento enviado à reunião pela Divisão de Acção Sócio-Educativa. -----

O senhor Vereador Paulo Manzoupo congratulou-se pelo facto de pela primeira vez ver homenageada uma Associação da freguesia de Aguiar. -----

Ponto trinta e um) Proposta de aceitação de trabalhadora em situação de mobilidade – Tendo

a trabalhadora do Município de Monchique – Lúcia da Conceição Nunes Manilhas, Assistente Técnica – solicitado àquele Município a sua mobilidade interna na categoria, a operar para o Município de Viana do Alentejo, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, veio o Município de Monchique averiguar da possibilidade de efectivação desta situação de mobilidade. -----



A Câmara apreciou o assunto e deliberou com quatro votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador Estêvão Pereira, aceitar a situação de mobilidade em causa devendo a trabalhadora ficar adstrita à Biblioteca Municipal por ser a sua área funcional. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às zero horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,